

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

**ATA DA ASSEMBLEIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO – RN, PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL DO OUROBRANCO PREV.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 hs., na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os servidores efetivos do Município de Ouro Branco–RN, conforme convocação pelo Edital 001/2024 da Secretaria Municipal de Administração, sob a presidência da Comissão Eleitoral, foi realizado o processo de escolha dos representantes dos servidores para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência. A Assembleia foi transmitida ao vivo, pelo canal youtube da Câmara de Vereadores link www.youtube.com/live/dxKOMTGFHaw?si=A_uLwkqZXFYSdz-I.

Inscreveram-se como candidatos os servidores: Chapa 01 - José Magno de Medeiros (Deliberativo); Chapa 02 - Gilvanio Soares da Costa (Fiscal); Chapa 03 - Kyara Maysa dos Santos Silva (Deliberativo); Chapa 04 - Dóris Vânia Silva de Azevedo (Deliberativo); Chapa 05 - Francisco Segundo de Sousa (Deliberativo e Fiscal); Chapa 06 - Mariza Sousa e Medeiros (Deliberativo); Chapa 07 - Jose Luciano Silva de Azevedo (Fiscal); Chapa 08 - Jorge Rafael de Medeiros Costa (Deliberativo), todos presentes. Nenhum servidor inativo se candidatou para quaisquer dos Conselhos. A Comissão iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em especial aos que disponibilizaram o seu nome para a candidatura, agradeceu também à Câmara Municipal pela disponibilização do espaço. Em seguida passou a leitura do regulamento da eleição, o qual segue anexo à presente Ata juntamente com a lista de presença. Para o Conselho Fiscal obteve-se a seguinte ordem de votação: Chapa 02 – Gilvânio Soares da Costa com 35 (trinta e cinco) votos, ocupando a vaga de titular; Chapa 05 – Francisco Segundo de Sousa com 21 (vinte e um) votos, ocupando a vaga de suplente; e a Chapa 07 - José Luciano Silva de Azevedo, obteve 05 (cinco) votos. Para o Conselho Deliberativo obteve-se a seguinte ordem de votação: Chapa 04 Dóris Vânia Silva de Azevedo com 19 (dezenove) votos, ocupando a primeira vaga de titular; Chapa 08 - Jorge Rafael de Medeiros Costa com 16 (dezesesseis) votos, ocupando a segunda vaga de titular; Chapa 05 – Francisco Segundo de Sousa com 12 (doze) votos, ocupando a vaga de primeiro suplente; e Chapa 08 - Kyara Maysa dos Santos Silva com 08 (oito) votos, ocupando a vaga de segundo suplente; os demais votados foram: Chapa 01 – José Magno de Medeiros com 05 (cinco) votos; e Chapa 06 – Mariza Sousa e Medeiros com 02 (dois) votos. Ato contínuo, a Comissão esclareceu que nenhum servidor inativo havia se candidatado motivo pelo qual foi oportunizado aos inativos presentes, voluntariar-se para o preenchimento das vagas, tendo as Servidoras Dalvanice Cardoso de Araújo e Mécia Dantas da Costa Figueiredo manifestado interesse em assumir as vagas de titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo, as quais foram aclamadas pelos presentes; bem como, os Servidores Francisco Assis Lima de Araújo e Adriana Araújo da Costa Lucena (a qual estava participando de forma remota por motivo de saúde), manifestado interesse em assumir as vagas de titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal, tendo sido aclamados pelos demais presentes. A servidora Meirielle de S. S. Lucena, solicitou que constasse em Ata, sugestão de que as próximas eleições fossem realizadas com o uso de cédulas e não por aclamação. Assim, a Comissão encerrou a reunião agradecendo a todos, e encaminhará ao Chefe do Executivo, cópias da presente Ata que será publicada na imprensa oficial, e foi por mim, Marliany Pinheiro de Siqueira Santos, digitada, e segue assinada pelos demais membros da Comissão e pelos Servidores assinados em lista de presença anexa.

Ouro Branco – RN, 04 de Junho de 2024.

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:C5EB40FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>